

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 623/2015- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos da resolução 196/96, outorgada através do Decreto Nº 93933 de 14 de janeiro de 1987, aprovando as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 254976/2015 de 15/06/2015.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os componentes do Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.

01- Médicos

Acácio Augusto Centeno Neto

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

José Ronaldo Matos Carneiro

Silvestre Savino Neto

Eric Homero Albuquerque Paschoal

Emanuel de Jesus Soares de Sousa

Claudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins(Vice-coordenador)

02- Enfermeiro

Maria do Rosário Fernandes

03- Fisioterapeuta

Katiane da Costa Cunha

04- Bibliotecário

Cristiana Guerra Matos

Luciene Dias Cavalcante

05- Nutricionista

Waldmarina França Mendes de Lima

06- Psicólogo

Ana Cristina Soeiro Salgado

Maria Laídes Pereira Barros

Francilene Maria de Melo e Silva

07- Terapeuta Ocupacional

Márcia Patrícia Palheta Nunes

08- Fonoaudiólogo

Cláudia Maria da Rocha Martins

09- Odontólogo

Fabrcio Mesquita Tuji

10- Assistente Administrativo

Nara Thamires Da Silva Costa

11- Pedagogo

Liete Conceição Ferreira de Oliveira

12- Biomédica

Caroline de Fátima Aquino Moreira Nunes

13 - Representante do Usuário

Fernanda Maia de Sousa.

14- Secretária

Thais Penin Tomkewitz

II - REVOGAR os termos da Portaria 365/2015 - GAB/DG/HOL de 09/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844144

PORTARIA Nº 629/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 326/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.644 de 19/05/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega dos itens descrito no empenho nº

2014NE0447 dentro do prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 054/2014-HOL, que tem como objeto o fornecimento de material técnico hospitalar, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2013, por parte da empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 70/75, o parecer jurídico às fls. nº 88/91 e os termos da defesa e recurso apresentado pela empresa às fls. nº 36/40 e 82/86 nos autos do Processo nº 2014/174.595.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo, cumulada com a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Hospital Ophir Loyola por um período de 02 (dois) anos, na forma do art. 87, II e III da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos pactuados da cláusula décima primeira, itens 11.2.7 e 11.3, subitem III do Contrato Administrativo nº 054/2014-HOL, imputada à empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 24 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 844397

PORTARIA Nº 630/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a licença para participar de evento no período de 24/06/2015 à 26/06/2015, do servidor OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES, matrícula nº 2015684/12, Cargo Comissionado(Contador), Diretor de Administração e Finanças, deste Hospital

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/270380 de 23/06/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, Cargo comissionado (Administrador), matrícula nº 80845840/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de junho 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844538

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº 542/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/175445 de 28/04/2015.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 10/06/2015, pelo período de 12 (doze) meses, no regime da Lei Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, e consoante autorização contida no Processo nº 2015/175445 de 28/04/2015, a Sra. CAMILA MIRANDA ABDON, no cargo de Médico, com lotação no Centro Hospitalar Jean Bitar(Clínica Médica).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844438

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2015/HOL, publicado no DOE nº 32.912 de 24/06/2015, através do protocolo nº 843911.

Onde se Lê: Descrição do Material

Leia-se:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
Saco plástico em polietileno, impermeável para hamper na cor vermelha, resistente e confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas para acondicionamento e transporte de roupa suja hospitalar. As soldas do saco devem ser contínuas e uniformes, proporcionando uma perfeita vedação e impedindo perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar cordão de fechamento envolvido por dobra da boca ou dispositivo, que permita a fixação no suporte de hamper e fechamento de embalagem de forma segura, após o preenchimento de sua capacidade. Os sacos não podem apresentar defeitos classificados como críticos ao levantamento, queda livre, estanqueidade e perfuração (nº 9191/2008) durante a utilização. Capacidade 120l, largura 90cm, altura 110cm, espessura de 0,12 micras.	120.000	R\$ 1,40
MARCA/FABRICANTE: ARAKEN / NEKARA		

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 844040

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº069/2015-HOL

SRP Nº 043/2015

Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Pães**

Data da Abertura: 07/07/2015

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Dotação Orçamentária:0103/0269/103021312.2610/2620

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 24 de junho de 2015.

Elisângela de Nazaré Bulhões da Silva

Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 844200

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015-HOL

Data de Assinatura: 23/06/2015

Contratada: IMPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Valor Total: R\$ 56.879,57 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios - Hortifrutigranjeiro pelo período de 30 dias.

Fundamento Legal: art.24, inciso XII, da Lei 8.666/93

Processo nº 2015/168567

Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 844082

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015, para a contratação da empresa IMPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, para o fornecimento de gêneros alimentícios - Hortifrutigranjeiro pelo período de 30 dias, no valor total de R\$ 56.879,57 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no art.24, inciso XII, da Lei 8.666/93.

Belém, 23 de junho de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 844084